
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Sr. Miguel Santana de Castro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Miguel Santana de Castro o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) pelos relevantes serviços prestados ao povo paraense.

Art. 2º - A honraria será outorgada em Sessão Solene com data e hora oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa Leis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOAL Nº 1918 DE 04 A 11 DE SETEMBRO DE 2015.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**